

CNM: 065888.2.0053445-72

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0053445-72

MATRÍCULA Nº

53.445

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA

5/6/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

53.445

FICHA Nº

01

Apartamento nº 2101 tipo A, localizado no 21º pavimento, integrante do Edifício "TORRE DE FARNESE", situado na **Avenida Senador Lemos nº 500**, entre as Travessas Dom Romualdo de Seixas, com a qual faz ângulo, e Dom Romualdo Coelho, bairro Umarizal, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **1,71734%** do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; apartamento esse com 233,14m² de área real privativa, já incluída a área privativa acessória correspondente às 03 vagas de garagens vinculadas nºs 159, 160 e 165 localizadas no pavimento 1º nível, 107,73m² de área real comum e **340,87m²** de área real total; contendo as seguintes divisões internas: 01 lavabo, 01 sala de estar com sacada, 01 circulação, 01 estar íntimo, 01 suíte do casal com sacada, 03 suítes, 01 copa-cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto de empregada e 01 wc de empregada.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua João Balbi nº 167, bairro Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº 10.243.905/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-EK, fls. 200, Matrícula nº 42500, da qual constam, dentre outros, os atos: **1)** AV-1/42500, quanto à promessa de venda e compra do terreno ajustada pela então proprietária União Federal em favor da Construtora Leal Moreira; **2)** AV-4/42500, quanto à demolição das antigas edificações existentes no terreno; **3)** R-5/42500, quanto à incorporação imobiliária do empreendimento "TORRE DE FARNESE"; **4)** R-7/42500, quanto à efetivação da promessa em favor da referida proprietária; **5)** AV-8/42500, quanto à retificação da incorporação imobiliária do empreendimento; **6)** AV-9/42500, quanto à conclusão das obras de construção do empreendimento, com 13.903,64m² de área total construída; **7)** AV-10/42500, quanto à retificação da numeração predial; **8)** AV-11/42500, quanto à convenção de condomínio do edifício, registrado no Lº 3-E (Registro Auxiliar) sob o nº 2977; **9)** R-12/42500, quanto à instituição e especificação de condomínio do edifício, constituído de 57 apartamentos e 179 vagas de garagens, sendo 172 privativas acessórias vinculadas aos apartamentos e 07 autônomas. Protocolo nº 92.143, de 05/06/2012. Selo de segurança: G 2497.000562844. Eu

Personas / Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-1/53.445 - Protocolo nº 92.143, de 05/06/2012 - **ÔNUS ANTERIOR** - Procedo-se esta averbação nos termos do art. 230 da Lei nº 6.015/73, para constar que o empreendimento "TORRE DE FARNESE", consta gravado com ônus de **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF e Filial nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, constituída pela proprietária CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA em garantia do financiamento do valor global de **R\$10.255.676,91**, conforme Contrato Particular nº 108858000007, datado de 26/10/2009, registrado neste SRI sob o nº **R-6/42500** da Matrícula nº 42500, em 16/11/2009. Selo de segurança: G 2490.000009727. Eu

Personas / Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-2/53445 - Em 11/03/2013 - Protocolo nº 98.395, de 04/03/2013 - **EXCLUSÃO DE HIPOTECA** - Procedo-se esta averbação para constar que, conforme requerimento da proprietária datado de 27/02/2013, e pelo instrumento particular de 28/01/2013, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já

CNM: 065888.2.0053445-72

1º REGISTRO DE IMÓVEIS**BELÉM - PARÁ - BRASIL**

CNM: 065888.2.0053445-72

qualificada, representada por José Maria de Sousa Rodrigues, conforme procuração lavrada às fls. 052/053 no Lº 2720 do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, autorizou a exclusão deste imóvel da hipoteca registrada neste 1º Ofício, sob o ato **R-6/42.500**, e averbada nesta matrícula sob o ato AV-1/53.445, ficando este imóvel consequentemente livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Selo de segurança: G 2613.001872743. Eu

[Assinatura] Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-3/53.445 - Em 08/05/2025 - Protocolo nº 188.469, de 14/04/2025 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Termo de Penhora id 138675470, datado de 12/03/2025, digitalizado neste SRI para fins de direito, de ordem da Exma. Dra. Betânia de Figueiredo Pessoa Batista, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA, autos do **Processo nº 0014494-12.2015.8.14.0701**, que **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE DE FARNESE** move contra **JOAQUIM MAGNO CUNHA**, foi procedida na forma da lei, a averbação da penhora deste imóvel, para pagamento da quantia de **R\$508.729,60**; ficando o imóvel depositado em mãos do fiel depositário Joaquim Magno Cunha. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2456,53 (R\$1.945,68 de emolumentos, dos quais R\$353,76 de taxa/FRJ, R\$58,96 de taxa/FRC, 97,28 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202505.4124957-75942140000023138342113240. Eu *[Assinatura]* Tatyana Jatahy Souza, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular